

Deliberações da 162ª reunião ordinária, realizada em 27/04/2007

1. Relatório anual de Atividades da FAI/UFSCar, exercício 2006. [Parecer ConsUni nº 397](#).
2. Contrato de concessão de uso de imóvel entre a FAI e a UFSCar. [Parecer ConsUni nº 398](#).
3. [Manifestação](#) visando prestar esclarecimentos à sociedade sobre os procedimentos adotados pela UFSCar para implantação do Curso de Medicina.

Parecer nº 397

Ref.: Of. FAI nº 315/07

Interessado: FAI/UFSCar

Assunto: Relatório Anual de Atividades da FAI/UFSCar, exercício 2006

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 162ª reunião ordinária, após análise da documentação em referência e considerando as disposições da Portaria Interministerial MEC/MCT nº3185, de 07/10/2004,

DELIBEROU

- 1) Aprovar o Relatório Anual de Atividades da Fundação de Apoio Institucional, exercício de 2006.
- 2) Renovar a condição da FAI como única fundação de apoio oficial junto à UFSCar.
- 3) Manifestar-se favoravelmente à renovação do certificado de registro e credenciamento da Fundação de Apoio Institucional – FAI/UFSCar, junto à Secretaria de Educação Superior/MEC.

À FAI,
Em 27/04/2007

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Parecer nº 398

Ref.: Proc. nº 1023/2007-69

Assunto: Contrato de Concessão de Uso de imóvel a ser celebrado entre a FAI e a UFSCar

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 162ª reunião ordinária, após análise da proposta de contrato em referência,

DELIBEROU

Aprovar a celebração do Contrato de Concessão de Uso de Imóvel entre a FAI e a UFSCar, com as ressalvas abaixo especificadas:

- recalcular a vigência do Contrato, estipulado em 50 (cinquenta) anos;
- condicionar a vigência do Contrato à continuidade da FAI como Fundação oficial de apoio credenciada pela UFSCar.

À PJ,
Para providências.

Em 27/04/2007

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

MANIFESTAÇÃO

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 162ª reunião ordinária, decidiu aprovar o manifesto transcrito a seguir e encaminhá-lo para divulgação, visando prestar esclarecimentos à sociedade sobre os procedimentos adotados pela UFSCar para implantação do Curso de Medicina, considerando as informações equivocadas que têm sido veiculadas por jornal da cidade.

“A UFSCar vem a público afirmar que considera lastimável a maneira como informações equivocadas sobre o seu curso de Medicina têm sido veiculadas nos últimos dias. Todo o processo de implantação do curso foi absolutamente criterioso; em conformidade com os trâmites tradicionais da Universidade e com as normas legais; e, principalmente, transparente, com inúmeras consultas à comunidade acadêmica e momentos de apresentação da proposta à sociedade são-carlense como um todo. Portanto, julgamos imprescindível que mais uma vez prestássemos os esclarecimentos necessários ao correto entendimento desta questão.

O curso de Medicina veio atender uma demanda antiga do município de São Carlos. Tal demanda vinha sendo apresentada à UFSCar desde o início de seu funcionamento, em 1970. Se não foi atendida anteriormente foi justamente porque a Instituição não julgou ter as condições necessárias ao seu funcionamento pleno e adequado. Em junho de 2005 a Universidade pôde finalmente entregar ao Ministério da Educação (MEC) o projeto político-pedagógico do curso, elaborado após um longo período de estudos e debates na UFSCar, envolvendo os docentes da área da Saúde e, também, consultores externos altamente capacitados no modelo de ensino que seria adotado. A proposta apresentada condicionava a implantação do curso à garantia, por parte do Governo Federal, dos recursos humanos e financeiros necessários ao seu desenvolvimento com a qualidade que é marca de todas as atividades desenvolvidas pela Universidade Federal de São Carlos.

O projeto foi, em junho de 2005, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFSCar, órgão colegiado responsável por decisões dessa natureza na Instituição. O Governo Federal também cumpriu com as garantias requisitadas, tendo, até o momento, destinado R\$ 6 milhões à implantação do curso, 40 vagas docentes e 16 de técnico-administrativos, além da verba repassada ao município de São Carlos para a construção de seu Hospital-Escola. Aqui é importante destacar que esses recursos são totalmente suficientes para a condução do curso com qualidade e responsabilidade, princípios inquestionáveis de atuação da UFSCar. No campus de São Carlos, um edifício de salas de aula foi adaptado para receber os novos alunos em 2006, bem como outro prédio foi reformado para abrigar os professores. Embora essas instalações sejam provisórias – uma vez que um edifício exclusivo para o Departamento de Medicina está atualmente em construção, com previsão de entrega em junho deste ano –, elas têm se mostrado totalmente satisfatórias ao desenvolvimento das atividades do curso de Medicina da UFSCar.

A procura pelo curso de Medicina em seu primeiro Vestibular – que teve relação candidato/vaga recorde de 191,88 – comprova a demanda existente por essa formação e demonstra que a decisão de iniciá-lo quando a Universidade se viu preparada para tal empreitada foi completamente acertada. Esses estudantes aprovados no Vestibular, juntamente com os que ingressaram na UFSCar agora em 2007, passaram a fazer parte de um projeto inovador, que prevê a formação de profissionais por um processo transformador, a fim de melhor prepará-los do ponto de vista médico – com todas as qualidades e prerrogativas dos cursos de Medicina tradicionais – e mais comprometidos do ponto de vista social.

Para concretizar essa proposta, o curso de Medicina está fundado na interação permanente entre a Universidade e o Sistema de Saúde do Município, o que já acontece intensamente, com cada dupla de alunos acompanhando, desde os primeiros dias de aula e ao longo de todo o curso, um conjunto de 10 famílias, em atividades relacionadas às equipes de Saúde da Família de São Carlos. Vale lembrar que esses estudantes são permanentemente acompanhados pelos docentes do curso e por profissionais de Saúde preparados para o desempenho dessa função com propriedade e responsabilidade.

O curso já vem dando também outros frutos, como a criação na UFSCar de um curso de especialização em Saúde da Família (voltado prioritariamente para os profissionais da rede de Saúde do Município e docentes da Universidade) e dos cursos de Residência Multiprofissional em Saúde de Família e Comunidade e Residência em Medicina de Família e Comunidade. Assim, não há nada pelo que esperar: o curso de Medicina da UFSCar é uma realidade, uma conquista da população de São Carlos e região que já tem revertido em benefícios para essa população e que, ao longo dos anos, certamente contribuirá

cada vez mais com o aprimoramento da qualidade da assistência em Saúde prestada não só em nosso município, mas em todo o País.”

São Carlos, 27 de abril de 2007.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário